



EDITAL R Nº 91/2020

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade de Fortaleza – UNIFOR, da Fundação Edson Queiroz, está com inscrições abertas para seleção de docente para o Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: **04/01/2021 a 03/02/2021.**

1.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente via e-mail no endereço: mia@unifor.br

1.3. Documentação exigida: a inscrição para o Processo Seletivo somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Currículo Lattes / CNPq devidamente atualizado, com documentação comprobatória, constando suas produções científicas a partir de 2017 até a data limite de inscrição. Em caso de candidato estrangeiro, *Curriculum Vitae* completo (*Full CV*);

b) Requerimento de inscrição (formulário próprio, Anexo I) contendo, no mínimo, as principais informações de identificação do candidato;

c) Cópia simples dos documentos de identificação – RG ou Passaporte;

d) Cópias (frente e verso) autenticadas dos diplomas dos cursos de Graduação e Doutorado em Computação, Engenharias, Estatísticas, Física ou Matemática, cuja tese doutoral tenha sido desenvolvida com temas relativos às áreas de concentração e linhas de pesquisa listadas no item 3 deste Edital. Em caso de candidato estrangeiro, o diploma de Doutorado deve ser validado no Brasil.

e) Histórico escolar dos cursos de graduação e de pós-graduação;

1.4. Após o período de inscrição disposto no item 1.1., será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

2. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA

2.1. Objetivo geral

Formar mestres e doutores através de atividades integradas de ensino e pesquisa multidisciplinar, com forte embasamento científico para o exercício profissional e acadêmico em

informática observando atingir um nível de excelência nacional e internacional.

2.2. Objetivos específicos

- Prover a qualificação de alto nível nas linhas de pesquisa ofertadas, de modo a identificar e investigar fenômenos relevantes nas áreas de computação, engenharias e afins, contribuindo para a melhoria da qualidade da prática e do ensino de Informática.
- Realizar pesquisa científica de excelência com o foco na qualidade e nos impactos científico, tecnológico e social, bem como no caráter de inovação das pesquisas e produtos desenvolvidos.
- Incentivar a produção de trabalhos científicos e independentes pelos alunos, de forma que os mesmo sejam capacitados e determinar os direcionamentos para a condução de pesquisas dentro das linhas de pesquisa do programa, sob a orientação de professores.

3. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E SUAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. Sistemas de Informação

3.1.1. Ciência de Dados e Inteligência Artificial

Pesquisar e desenvolver técnicas, modelos, métodos e ferramentas para coleta, exploração, modelagem, integração e análise de dados para aplicações em negócios, além dos desafios relacionados a aplicações em Inteligência Artificial, como inferência e previsão.

3.1.2. Engenharia de Software

Pesquisar e desenvolver técnicas, métodos e ferramentas que suportem o ciclo de vida, facilitem a interação humano-computador e promovam a qualidade do desenvolvimento de software, inclusive em ambientes distribuídos, móveis e convergentes.

3.2. Sistemas de Computação

3.2.1. Computação Aplicada

Pesquisar e desenvolver de modelos, técnicas e ferramentas computacionais, objetivando a resolução de problemas de natureza multidisciplinar. As áreas de aplicação incluem Computação Gráfica, Processamento de Imagens, Pesquisa Operacional e Computação Simbólica.

3.2.2. Sistemas Inteligentes

Investigar os aspectos ligados à aquisição, representação e descoberta do conhecimento para a produção de sistemas inteligentes. As principais áreas de investigação são sistemas baseados em conhecimento, aprendizado de máquina, processamento de linguagem natural, mineração de dados, web semântica, inteligência computacional bioinspirada e sistemas multiagentes.

3.2.3. Visualização e Interação

Pesquisar e desenvolver modelos, ferramentas e sistemas de visualização e de interação voltados para diversos tipos de dispositivos e usuários, bem como técnicas e métodos fundamentados em teorias que tratam as experiências dos usuários, bem como as melhores formas de realizar a

modelagem desses tipos de sistemas aplicados e/ou desenvolvidos. Engloba as áreas de Computação Gráfica, Realidade Virtual, Animação por Computador, Jogos, Interação Humano-Computador, Usabilidade, Acessibilidade.

3.2.4. Redes e Sistemas Distribuídos

Pesquisar e desenvolver técnicas, métodos e ferramentas para resolução de problemas nas áreas de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, com ênfase em segurança, redes convergentes, redes de sensores sem fio, tecnologias de middleware, computação orientada a serviço e computação em nuvem.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

4.1. Área de pesquisa em uma das seis linhas de pesquisa, conforme item 3, preferencialmente na linha de Ciência de Dados e Inteligência Artificial.

4.2. Produção científica relevante em uma das seis linhas de pesquisa, conforme item 3, preferencialmente na linha de Ciência de Dados e Inteligência Artificial.

4.3. Experiência docente em Graduação e/ou Programa de Pós-Graduação.

4.4. Experiência prática em projetos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, preferencialmente nas áreas de Ciência de Dados e/ou Inteligência Artificial.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Análise curricular (classificatória) com Peso 2 (dois)

Os currículos dos candidatos serão analisados considerando-se a produção científica publicada em periódicos de relevância, de acordo com a qualificação QUALIS.

5.2. Entrevista (eliminatória) com Peso 1 (um)

Entrevista individual a ser realizada nos dias 08/02/2021 a 09/02/2021, na modalidade virtual, em ambiente e horário a ser divulgado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada.

5.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do Programa, até o dia 22/02/2021.

6. DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

6.1. O candidato selecionado ingressará no nível III da classe de Assistente, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, de acordo com as normas do Plano de Carreira do Magistério da UNIFOR.

6.2. A UNIFOR possui programas de incentivo à produtividade em pesquisa que premia pesquisadores de acordo com publicações qualificadas e reconhecidas.

6.3. O professor / pesquisador selecionado terá oportunidade de participar de projetos de

pesquisa, desenvolvimento & inovação junto à DPDI – Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da UNIFOR, e receber gratificações por esta participação.

6.4. A UNIFOR possui um Plano de Carreira do Magistério da UNIFOR que proporciona ascensão profissional.

6.5. Ambiente de excelência acadêmica num campus maravilhoso, em uma das melhores universidades do Norte e Nordeste do Brasil.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

7.2. Não será aceito recurso (pedido de reconsideração) referente ao processo de seleção, pois a decisão da banca examinadora é soberana.

7.3. Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá protocolar em até 24 horas (ou no dia útil seguinte), na Secretaria do Programa, declaração formal em que assume o compromisso de integrar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, como professor(a) / pesquisador (a).

7.4. A seleção do(a) candidato(a) não garante sua convocação e contratação. A efetiva contratação do(a) candidato(a) dependerá de autorização e convocação da Reitoria da UNIFOR.

7.5. Os documentos físicos dos candidatos não aprovados ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada pelo candidato, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, no período de 01/03/2021 a 20/03/2021. Após esse período os documentos serão incinerados.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2020.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras

Reitora